



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.231 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 1.226/15 QUE DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.226 de 27 de maio de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, a ser realizada no dia 26 de junho de 2015, tendo como tema central "COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: DIREITO E SOBERANIA ALIMENTAR."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 15 de junho de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração